Empresa de Energia
Cachoeira Caldeirão S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
Ferreira Gomes - AP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

Valor recuperável ("Impairment") dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 2.6, 10 e 11 às demonstrações financeiras)
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 apresenta nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R$ 1.255.604 mil e R$ 13.459 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil da sua unidade geradora de caixa ("UGC"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com as informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 19 de fevereiro de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Rosane Palharim
Contadora CRC 1SP220280/O-9

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

ATIVO	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	59.387	40.428
Concessionárias	4	49.729	38.001
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	5	468	
Outros tributos compensáveis	5	12.938	15.405
Outros créditos	9	1.836	110
Total do Ativo Circulante		124.358	93.944
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	5	2.693	2.577
Outros tributos compensáveis	5	24.327	29.378
Tributos diferidos	6	50.524	43.593
Cauções e depósitos vinculados	8	32.175	30.170
Outros créditos	9	335	
		110.054	105.718
Imobilizado	10	1.255.604	1.295.598
Intangível	11	13.459	15.056
		1.269.063	1.310.654
Total do Ativo Não circulante		1.379.117	1.416.372
TOTAL DO ATIVO		**1.503.475**	**1.510.316**

PASSIVO	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Circulante			
Fornecedores	12	20.318	10.144
Outros tributos a recolher	5	695	290
Debêntures	13	13.440	6.128
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	14	34.170	31.255
Uso do bem público	15	893	864
Provisões	16	16.096	18.094
Outras contas a pagar	9	2.403	10.069
Total do Passivo Circulante		88.015	76.844
Não circulante			
Tributos diferidos	6	24	
Debêntures	13	212.751	216.828
Empréstimos e financiamentos	14	541.248	552.769
Uso do bem público	15	10.897	10.588
Provisões	16	20.434	9.916
Outras contas a pagar	9	636	399
Total do Passivo Não circulante		785.990	790.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	17.1	728.600	728.600
Prejuízos acumulados		(99.130)	(85.628)
Total do Patrimônio líquido		629.470	642.972
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.503.475**	**1.510.316**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2018	2017
Receitas	18	154.846	131.349
Custo da operação e do serviço de energia elétrica	19		
Custo do serviço de energia elétrica		(57.224)	(26.334)
Custo de operação		(55.120)	(54.205)
		(112.344)	(80.539)
Lucro bruto		42.502	50.810
Despesas e Receitas operacionais	19		
Despesas gerais e administrativas		(2.991)	(3.870)
Outras despesas e receitas operacionais		13.365	(317)
		10.374	(4.187)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		52.876	46.623
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		6.834	1.859
Despesas financeiras		(80.143)	(82.116)
		(73.309)	(80.257)
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(20.433)	(33.634)
Tributos sobre o lucro	21		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		6.931	11.210
		6.931	11.210
Prejuízo do exercício		**(13.502)**	**(22.424)**
Resultado por ação atribuível aos acionistas	22		
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,01855)	(0,03576)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Prejuízo do exercício	**(13.502)**	**(22.424)**
Resultado abrangente do exercício	**(13.502)**	**(22.424)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**627.601**	**(63.204)**	**564.397**
Aumento de capital - AGE de 27/12/2017	100.999		100.999
Prejuízo do exercício		(22.424)	(22.424)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**728.600**	**(85.628)**	**642.972**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**728.600**	**(85.628)**	**642.972**
Prejuízo do exercício		(13.502)	(13.502)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**728.600**	**(99.130)**	**629.470**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(20.433)	(33.634)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Impostos diferidos		24	
Depreciações e amortizações		45.569	44.045
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		1.437	2.734
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		75.119	78.863
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		1.243	1.087
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		12.234	823
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		2.203	729
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		630	555
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(2.418)	(435)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(116)	(187)
		115.492	94.580
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(11.728)	(29.265)
Imposto de renda e contribuição social a compensar			(45)
Outros tributos compensáveis		(9.323)	(5.501)
Cauções e depósitos vinculados		164	(1.315)
Outros ativos operacionais		(2.061)	74
		(22.948)	(36.052)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		10.174	(26.700)
Outros tributos a recolher		17.246	14.106
Provisões		(6.277)	(8.266)
Uso do bem público		(905)	(875)
Outros passivos operacionais		(8.059)	(1.295)
		12.179	(23.030)
Caixa proveniente das atividades operacionais		104.723	35.498
Imposto de renda e contribuição social pagos		(468)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		104.255	35.498
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(5.055)	(4.648)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.055)	(4.648)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados		249	(26.212)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures			57.785
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(20.655)	(14.172)
Pagamentos de encargos de dívidas		(59.835)	(16.169)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	24.1	(80.241)	1.232
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**18.959**	**32.082**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		59.387	40.428
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		40.428	8.346
		18.959	**32.082**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Geração do valor adicionado	183.760	157.109
Receita operacional	178.231	151.507
Receita relativa à construção de ativos próprios	5.521	5.602
Outras receitas	8	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(63.781)	(44.465)
Custos da energia comprada	(45.792)	(10.860)
Encargos de uso da rede elétrica	(17.238)	(18.148)
Materiais	(1.863)	(4.145)
Serviços de terceiros	(8.791)	(7.521)
Outros custos operacionais	9.903	(3.791)
Valor adicionado bruto	119.979	112.644
Retenções		
Depreciações e amortizações	(45.569)	(44.045)
Valor adicionado líquido produzido	74.410	68.599
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	7.221	1.980
Valor adicionado total a distribuir	**81.631**	**70.579**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	2.930	3.230
Benefícios	524	519
FGTS	189	234
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	11.078	6.502
Estaduais	119	201
Municipais	8	1
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	80.143	82.116
Aluguéis	142	200
	95.133	93.003
Prejuízo do exercício	(13.502)	(22.424)
	81.631	**70.579**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia ou Cachoeira Caldeirão) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de outubro de 2012, com sede no município de Ferreira Gomes, no estado do Amapá, sendo controlada em conjunto pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (CTG Brasil).

A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (UHE Cachoeira Caldeirão), a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

1.1 Concessão

A Companhia detém o direito de concessão da UHE Cachoeira Caldeirão por meio do Contrato de Concessão nº 01/13, celebrado junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, com as seguintes características:

				Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	(MW)	(MWm)	Início	Término
Cachoeira Caldeirão	AP	Produtor Independente	Concessão	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Araguari sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. A energia assegurada de 129,7 MWm foi comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos. O preço estabelecido no Contrato de Concessão é de R$95,31 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2018, o preço atualizado do contrato é de R$130,07 por MWh.

O contrato de concessão tem prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual. Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

As 3 Unidades Geradoras da Companhia, cada uma com capacidade instalada de 73 MW, tiveram sua entrada em operação autorizada pela ANEEL nos meses de maio, junho e agosto de 2016.

1.1.1 Uso do bem público - UBP

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Cachoeira Caldeirão, recolhe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R$658, atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R$912, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente remanescente da obrigação é de R$11.790 (R$11.452 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 15). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica, anualmente, em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 23.1.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 4); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 6); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 16.1); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 23.1.2); e Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 16.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

2.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06(R1).

Os impactos esperados para a Companhia pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 25.1.

2.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

2.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 18, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 18.

2.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável *(impairment)* para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	Ativos mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Partes relacionadas (Outros créditos)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 4.

• Contabilidade de *hedge* *(Hedge accounting)*

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge.* A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

2.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 4, 18 e 23.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	11.259	2.781
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	48.128	37.647
Total	59.387	40.428

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas à taxa de 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 23.

4 Concessionárias

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	18.1	40.431	15.000
Energia de curto prazo		9.298	23.001
		49.729	38.001

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 23.2.4.

5 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Reclassificação	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar		2.577		116	468			3.161
		2.577	-	116	468	-	-	3.161
Circulante		-						468
Não circulante		2.577						2.693
Outros tributos compensáveis								
ICMS		103	29					132
PIS e COFINS	5.1	36.566	7.202				(16.841)	26.927
IRRF sobre aplicações financeiras		6.937	734					7.671
IR/CS retidos sobre faturamento		-	9			69		78
Outros		1.177	1.349			(69)		2.457
		44.783	9.323	-	-	-	(16.841)	37.265
Circulante		15.405						12.938
Não circulante		29.378						24.327
Passivos a recolher								
Outros tributos a recolher								
ICMS		7	1.199		(838)			368
PIS e COFINS		-	16.841				(16.841)	-
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		123	334		(350)			107
Encargos com pessoal		160	183		(123)			220
Total Circulante		290	18.557	-	(1.311)	-	(16.841)	695

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

5.1 PIS e COFINS

Do montante total de créditos de PIS e COFINS de R$26.927 (R$36.566 em 31 de dezembro de 2017), R$17.237 (R$31.057 em 31 de dezembro de 2017) referem-se a créditos originados na aquisição de insumos e de ativos imobilizados para a construção da UHE Cachoeira Caldeirão a serem compensados com os respectivos débitos desses impostos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

6 Tributos diferidos

		Ativo		Passivo
	Nota	Não circulante		Não circulante
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018
PIS e COFINS				24
Imposto de renda e contribuição social	6.1	50.524	43.593	
Total		50.524	43.593	24

6.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

6.1.1 Composição

	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
Natureza dos créditos	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**2018**	**2017**
Prejuízos Fiscais	22.948	21.999			949	7.894
Base Negativa da Contribuição Social	8.261	7.920			341	2.842
	31.209	29.919	-	-	1.290	10.736
Diferenças Temporárias						
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	5.370	1.458			3.912	249
Gastos Pré-operacionais	4.801	6.858			(2.057)	(2.057)
Uso do bem público - CPC 25	1.268	1.114	97	156	213	169
Licenças ambientais	8.142	4.400			3.742	2.113
Outras	8		177		(169)	
Total diferenças temporárias	19.589	13.830	274	156	5.641	474
Total bruto	50.798	43.749	274	156	6.931	11.210
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(274)	(156)	(274)	(156)		
Total	50.524	43.593	-	-		

6.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	A partir de 2027	Total
4.507	4.507	4.507	2.662	4.122	24.994	5.499	50.798

7 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R$/MWh)	Duração	Ativo			Passivo				Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante	Circulante		Não circulante		Operacional		Financeiro
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017	2017
Concessionárias (Nota 4)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/07/2017 até 31/12/2017		4.803							28.503	
CTG Brasil Comercializadora	Controle Comum		01/07/2017 até 31/12/2017		4.803							28.503	
ECE Paticipações	Controle Comum	271,83	01/10/2018 até 31/10/2018	22.247							22.247		
				22.247	9.606	-	-	-	-	-	22.247	57.006	-
Outros créditos e outras contas a pagar (Nota 9)													
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (a)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/01/2015 até 31/12/2018						22	21	(264)	(311)	
EDP Espírito Santo	Controle Comum		29/07/2015 até 29/07/2019							1	1	(7)	
Contrato Prestação de Serviços (b)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/01/2016 até 31/12/2017									(466)	
EDP PCH	Controle Comum (*)		01/01/2016 até 31/12/2018								(468)	(460)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materias e Atividades de *Backoffice* (c)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/01/2018 até 31/12/2019			259			200		(289)		
				-	-	259	-	-	222	22	(1.020)	(1.244)	-
Fornecedores (Nota 12)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/03/2017 até 31/12/2017					1.577				(29.591)	
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/07/2018 até 31/12/2018				2.735				(16.229)		
Energest	Controle Comum	130,07	01/01/2017 até 31/12/2046				397	385			(4.672)	(3.395)	
ECE Paticipações	Controle Comum	78,96	01/12/2018 até 31/12/2018				3.701				(3.701)		
				-	-	-	6.833	1.962	-	-	(24.602)	(32.986)	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas													
Contratos de mútuo - 100,3% do CDI													
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		24/09/2015 até 31/12/2017										(4.520)
CTG Brasil	Controladora em conjunto		24/09/2015 até 31/12/2017										(4.518)
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.038)
				22.247	9.606	259	6.833	1.962	222	22	(3.375)	22.776	(9.038)

(*) A EDP PCH foi alienada em 21 de dezembro de 2018 e consequentemente, a partir desta data, não mais faz parte do mesmo grupo econômico da Companhia.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 25.2).

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura

EDP - Energias do Brasil

O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

O contrato tem vigência de 48 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2015 e não necessita de ser submetido à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/2008, válida à época da celebração do contrato, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, o contrato firmado entre a EDP - Energias do Brasil e a Companhia poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

EDP Espírito Santo

Este contrato tem por objeto a distribuição dos gastos com locação de imóveis, gastos condominiais e gastos de telecomunicações do Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como contratada a EDP Espírito Santo e contratante a Companhia.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho n° 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a EDP Espírito Santo solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

(b) Contratos de Prestação de Serviços

EDP - Energias do Brasil

O contrato, com vigência de 24 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2016, tinha por objetivo a prestação de serviços corporativos pela *holding* EDP - Energias do Brasil à Companhia. Tratavam-se de atividades acessórias ao negócio como, por exemplo, contabilidade e gestão tributária, auditoria, meio ambiente, jurídico, financeiro, informática, suprimentos, recursos humanos, planejamento energético etc. Com o término da vigência, este contrato foi substituído pelo contrato de recursos humanos, materiais e atividades de *backoffice* apresentado no item (c) abaixo.

EDP PCH

O contrato, com previsão de vigência de 36 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2016, tem por objetivo a prestação de serviços de operação e engenharia de operação e manutenção como por exemplo, atividades relacionadas a assuntos energéticos, a assuntos de intervenções e atividades relacionadas à área administrativa-técnica da operação da usina.

O contrato não necessita ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais e Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil. Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

7.1 Controladora direta e Controladoras finais

A Companhia possui controle compartilhado entre a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A., e a China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation.

7.2 Remuneração dos administradores

A Companhia não apresentou dispêndios no exercício de 2018 com os profissionais chaves da Administração. Segue abaixo os dispêndios relativos à 2017 para a Diretoria Estatutária:

	Diretoria Estatutária
	2017
Remuneração (a)	456
Benefícios de curto prazo (b)	21
Benefícios - Previdência Privada	3
Total	480

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

8 Cauções e depósitos vinculados

	Notas	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2018
Depósitos judiciais	16.1	3.523	14	521	(111)	(67)	3.880
Depósitos vinculados	8.1	26.647	21.873	1.897	(22.122)		28.295
Total Não Circulante		30.170	21.887	2.418	(22.233)	(67)	32.175

8.1 Depósitos vinculados

Refere-se a garantia exigida junto a 3ª emissão de debêntures da Companhia e ao financiamento do BNDES. Do montante total: (i) R$14.688 é correspondente a três vezes o valor da última parcela liquidada do financiamento e ficará mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato; e (ii) R$13.607 é correspondente à próxima parcela das debêntures a ser liquidada e ficará mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato.

9 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		61	99		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	7			259	
Despesas pagas antecipadamente		1.360	11	76	
Estoques		415			
Total		1.836	110	335	-
Outras contas a pagar - Passivo					
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	7			222	22
Folha de pagamento		64	63		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.1	769	938		
Encargos setoriais	9.2	1.570	742	414	377
Adiantamento de sinistros	9.3		8.325		
Outros			1		
Total		2.403	10.069	636	399

9.1 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

9.2 Encargos setoriais

Em 31 de dezembro de 2018, do saldo de encargos setoriais de R$1.984 (R$1.119 em 31 de dezembro de 2017), R$1.272 (R$915 em 31 de dezembro de 2017) referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

9.3 Adiantamento de sinistros

A variação no exercício refere-se ao encerramento do processo do seguro relativo ao incidente ocorrido na UHE Cachoeira Caldeirão, conforme descrito abaixo.

Em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Companhia realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Companhia assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Companhia.

A Companhia havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Companhia, já líquida de franquia, o valor de R$28.000. Do referido montante, foi descontado o valor de adiantamento de sinistro recebido pela Companhia em 2015 de R$8.325, tendo a Companhia recebido em agosto de 2018 o montante líquido de R$19.675.

10 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa n°674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados posteriores a entrada em operação da UHE e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

10.1 Composição do Imobilizado

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos	3,12	84.082	(6.913)	77.169	3,12	83.684	(4.274)	79.410
Reservatórios, barragens e adutoras	3,09	404.491	(33.284)	371.207	3,09	404.491	(20.779)	383.712
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,16	321.016	(26.990)	294.026	3,16	319.759	(16.833)	302.926
Máquinas e equipamentos	3,28	558.343	(46.853)	511.490	3,28	556.144	(28.601)	527.543
Veículos	14,29	1.718	(674)	1.044	14,29	1.058	(507)	551
Móveis e utensílios	6,25	409	(31)	378	6,25	409	(6)	403
		1.370.059	(114.745)	1.255.314		1.365.545	(71.000)	1.294.545
Administração								
Máquinas e equipamentos	6,25	21	(2)	19	6,25	21	(1)	20
		21	(2)	19		21	(1)	20
Total do Imobilizado em serviço		1.370.080	(114.747)	1.255.333		1.365.566	(71.001)	1.294.565
Imobilizado em curso								
Geração		185		185		1.033		1.033
Administração		86		86				-
Total do Imobilizado em curso		271	-	271		1.033	-	1.033
Total Imobilizado		1.370.351	(114.747)	1.255.604		1.366.599	(71.001)	1.295.598

10.2 Movimentação do Imobilizado

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Deprecia-ções	Baixas	Reclassifica-ção	Valor líquido em 31/12/2018
Imobilizado em serviço							
Terrenos	79.410		398	(2.639)			77.169
Reservatórios, barragens e adutoras	383.712			(12.505)			371.207
Edificações, obras civís e benfeitorias	302.926		1.257	(10.157)			294.026
Máquinas e equipamentos	527.563		2.199	(18.253)			511.509
Veículos	551		794	(258)	(43)		1.044
Móveis e utensílios	403			(25)			378
Total do Imobilizado em serviço	1.294.565	-	4.648	(43.837)	(43)	-	1.255.333
Imobilizado em curso							
Terrenos	-	398	(398)				-
Edificações, obras civís e benfeitorias	-	975	(1.257)			282	-
Máquinas e equipamentos	-	1.575	(2.199)			710	86
A ratear	-	1.957			(1.394)	(563)	-
Outros	1.033	375	(794)			(429)	185
Total do Imobilizado em curso	1.033	5.280	(4.648)	-	(1.394)	-	271
Total do Imobilizado	1.295.598	5.280	-	(43.837)	(1.437)	-	1.255.604

11 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

11.1 Composição do Intangível

	31/12/2018				31/12/2017			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortiza-ção acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Direito de concessão - Licenças ambientais	16,67	9.026	(4.513)	4.513	16,67	9.026	(3.008)	6.018
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	2,85	9.976	(1.628)	8.348	2,85	9.976	(1.343)	8.633
		19.002	(6.141)	12.861		19.002	(4.351)	14.651
Administração								
Software	20,00	254	(127)	127	20,00	240	(78)	162
		254	(127)	127		240	(78)	162
Total do Intangível em Serviço		19.256	(6.268)	12.988		19.242	(4.429)	14.813
Intangível em curso								
Geração		268		268		228		228
Administração		203		203		15		15
Total do Intangível em Curso		471	-	471		243	-	243
Total do Intangível		19.727	(6.268)	13.459		19.485	(4.429)	15.056

11.2 Movimentação do Intangível

	Nota	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortiza-ções	Valor líquido em 31/12/2018
Intangível em serviço						
Software		162		13	(48)	127
Direito de concessão - Licenças ambientais		6.018			(1.505)	4.513
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	11.2.1	8.633			(285)	8.348
Total do Intangível em serviço		14.813	-	13	(1.838)	12.988
Intangível em curso						
Outros intangíveis em curso		243	241	(13)		471
Total do Intangível em curso		243	241	(13)	-	471
Total do Intangível		15.056	241	-	(1.838)	13.459

11.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Cachoeira Caldeirão. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 15) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização foi iniciada a partir da data de entrada em operação comercial da UHE, em junho de 2016, e ocorrerá pelo prazo da concessão (Nota 1.1.1).

12 Fornecedores

	Circulante	
	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica	6.918	2.044
Encargos de uso da rede elétrica	1.688	1.801
Materiais e serviços	11.712	6.299
Total	20.318	10.144

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13 Debêntures

13.1 Composição do saldo de Debêntures

											31/12/2018				31/12/2017			
											Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.650	10	156.500	3ª emissão em 15/12/2014	15/12/2014 a 15/06/2030	Financiamento para construção da UHE Cachoeira Caldeirão	IPCA + 7,2743% a.a.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/12/2017	a. Penhor de ações da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil; b. Contas vinculadas; c. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; d. Fiança bancária da CTG Brasil.	568	12.956	213.183	226.707	560	5.660	217.344	223.564
(-) Custos de emissão				(891)		15/12/2014 a 15/06/2030			Amortização mensal			(84)	(432)	(516)		(92)	(516)	(608)
Total											568	12.872	212.751	226.191	560	5.568	216.828	222.956

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

13.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2017	Pagamentos	Juros provisiona-dos	Transferên-cia	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante							
Principal	5.660	(5.863)		12.827		332	12.956
Juros	560	(16.228)	16.115			121	568
Custo de transação	(92)			(84)	92		(84)
	6.128	(22.091)	16.115	12.743	92	453	13.440
Não circulante							
Principal	217.344			(12.827)		8.666	213.183
Custo de transação	(516)			84			(432)
	216.828	-	-	(12.743)	-	8.666	212.751

13.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2019	13.440
	13.440
Não circulante	
2020	15.235
2021	16.420
2022	21.139
2023	21.146
2024	21.154
2025 até 2030	117.657
	212.751
Total	226.191

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Emissora ou da(s) Acionista(s), bem como o requerimento de autofalência formulado pela Emissora ou pela(s) Acionista(s), ou de falência relativo à Emissora ou à(s) Acionista(s) formulado por terceiros que não tenha sido elidido no prazo legal, sendo que para a(s) Acionista(s) as disposições desta alínea somente são aplicáveis enquanto a(s) Fiança(s) estiverem em vigor;

(ii) Extinção definitiva da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão;

(iii) Declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da Emissora ou de qualquer financiamento contratado pela Emissora com o BNDES;

(iv) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou pelas Acionistas;

(v) Declaração de vencimento antecipado de qualquer financiamento ou empréstimo tomado pela Emissora junto a quaisquer instituições financeiras, em valor superior a R$35.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo vencimento;

(vi) Protesto de títulos contra a Emissora em montante individual ou agregado superior a R$75.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo protesto, salvo se for validamente comprovado pela Emissora que: (a) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (b) o protesto foi cancelado no prazo legal; ou ainda (c) foram prestadas garantias em juízo e aceitas pelo Poder Judiciário;

(vii) Qualquer alienação, cessão ou transferência direta ou indireta de ações representativas do capital social da Emissora, que resultem na mudança do controle acionário direto ou indireto da Emissora sem prévia autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD;

(viii) Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, sem a prévia autorização dos Debenturistas reunidos em AGD; e

(ix) Não manutenção do índice de capitalização (Patrimônio Líquido / Ativo Total) maior ou igual a 20%, que não seja sanado em até 30 dias após comunicação do Agente Fiduciário.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

14 Empréstimos e financiamentos

14.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

										31/12/2018				31/12/2017			
										Encargos	Principal			Encargos	Principal		
	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																	
BNDES	504.100	25/11/2014	482.886	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cachoeira Caldeirão	a. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização apurado, anualmente, em 31 de dezembro. b. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 20% apurado, anualmente, em 31 de dezembro.	TJLP + 2,12% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de 15/11/2017.	a. Penhor de Ações; b. Contas Vinculadas; c. Vinculação de receitas; d. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil e Fiança Bancária da CTG Brasil proporcionais às suas participações.	3.946	30.494	543.795	578.235	2.036	29.500	555.586	587.122
(-) BNDES - Custos de Transação			(739)	25/11/2014 a 15/11/2037				Amortização mensal			(270)	(2.547)	(2.817)		(281)	(2.817)	(3.098)
Total										3.946	30.224	541.248	575.418	2.036	29.219	552.769	584.024

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

14.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2017	Pagamentos	Juros provisio-nados	Transferên-cia	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante							
Principal	29.500	(14.792)		15.583		203	30.494
Juros	2.036	(43.607)	45.491			26	3.946
Custo de Transação	(281)			(270)	281		(270)
	31.255	(58.399)	45.491	15.313	281	229	34.170
Não circulante							
Principal	555.586			(15.583)		3.792	543.795
Custo de Transação	(2.817)			270			(2.547)
	552.769	-	-	(15.313)	-	3.792	541.248

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2019	34.170
	34.170
Não circulante	
2020	30.235
2021	30.247
2022	30.259
2023 até 2027	151.491
2028 até 2032	151.844
2033 até 2037	147.172
	541.248
Total	575.418

15 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 11) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja em agosto de 2013, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio.

A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2017	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên-cias	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Uso do bem público	864	(1)	12	(905)	923	893
	864	(1)	12	(905)	923	893
Não circulante						
Uso do bem público	10.588	174	1.058		(923)	10.897
	10.588	174	1.058	-	(923)	10.897

16 Provisões

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.1			15.803	4.296
Licenças ambientais	16.2	16.096	18.094	4.631	5.620
Total		16.096	18.094	20.434	9.916

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

16.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

16.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

		Passivo						Ativo	
								Depósito judicial	
	Nota	31/12/2017	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas		466	768	(93)	(643)	75	573	1	6
Cíveis	16.1.1.1	3.830	15.856	(634)	(4.673)	851	15.230	3.682	2.790
Total Não circulante		4.296	16.624	(727)	(5.316)	926	15.803	3.683	2.796

16.1.1.1 Cível

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo a questão de desapropriação e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão (Nota 9.3). Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Companhia, qual seja indenização em R$20 para residências e R$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, Companhia interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF.

16.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

			Ativo	
			Depósito judicial	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas	12	33		
Cíveis	4.372	2.254		553
Fiscais	118	111	118	106
Total	4.502	2.398	118	659

16.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja as perdas estimadas como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 é de R$79 (R$68 em 31 de dezembro de 2017).

16.2 Licenças ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2018 de R$20.727 (R$23.714 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Cachoeira Caldeirão, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A Licença de Operação – LO nº 0237/2015 foi emitida em 18 de dezembro de 2015 pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá e autoriza a Companhia a operar a UHE Cachoeira Caldeirão, localizada no rio Araguari, no município de Ferreira Gomes (AP).

A LO é válida pelo período de 6 anos, a contar da data de emissão, sendo a Companhia responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

Do montante provisionado, destacam-se os valores de R$11.878 relacionados às obras de melhoria de infraestrutura e saúde, R$3.440 relacionados à construção das sedes do IMAP e SEMA e R$2.309 relacionados ao monitoramento da fauna e da flora.

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 7% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo de 6 anos que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R$5.562 (R$7.752 em 2017). Deste montante, R$5.550 (R$7.752 em 2017) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R$12 são relativos a gastos com gestão de águas residuais em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2018
Circulante	18.094	360	(5.550)	1.287	1.816	89	16.096
Não Circulante	5.620			436	(1.816)	391	4.631
Total	23.714	360	(5.550)	1.723	-	480	20.727

17 Patrimônio líquido

17.1 Capital social

O Capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R$728.600 e está representado por 728.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$763.924, com a emissão de novas ações, nominativas e sem valor nominal. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma da subscrição e integralização.

As ações ordinárias são classificadas como capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Segue abaixo a composição acionária:

	31/12/2018		31/12/2017	
Acionista	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
China Three Gorges Brasil Energia	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
Total	728.000.000		728.000.000	

18 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

		MWh (*)		R$	
	Nota	2018	2017	2018	2017
Suprimento de energia elétrica	18.1	1.218.012	1.073.036	170.028	147.567
Energia de curto prazo		44.425	2.059	8.203	3.940
Receita operacional bruta		1.262.437	1.075.095	178.231	151.507
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(16.486)	(14.014)
P&D				(1.445)	(1.292)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(4.893)	(4.270)
Outros encargos				(561)	(582)
		-	-	(23.385)	(20.158)
Receitas		1.262.437	1.075.095	154.846	131.349

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

18.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente, substancialmente, das operações de venda de energia em função da sobra de lastro energético que a Companhia detinha em 2018.

19 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		2018					2017				
		Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais			Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais		
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outros	Total	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outros	Total
Energia elétrica comprada para revenda	19.1	41.490				41.490	9.771				9.771
Encargos de uso da rede elétrica		15.643				15.643	16.470				16.470
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	19.2		3.535	435		3.970		3.764	317		4.081
Material			477	29		506		623	7		630
Serviços de terceiros	19.3		3.469	1.949		5.418		3.710	2.381		6.091
Depreciação			43.688	43		43.731		43.426	25		43.451
Amortização			1.819	19		1.838		574	20		594
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	19.4				(5.032)	(5.032)				202	202
Aluguéis e arrendamentos				143		143		12	188		200
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(8)	(8)				115	115
Outras	19.4	91	2.132	373	(8.325)	(5.729)	93	2.096	932		3.121
Total		57.224	55.120	2.991	(13.365)	101.970	26.334	54.205	3.870	317	84.726

19.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2018	2017
Contratos de compra de energia por quantidade		30.372	34.129
Energia de curto prazo	19.1.1	55.288	22.723
Outros		1.897	1.880
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER		(41.856)	(47.965)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(4.211)	(996)
Total		41.490	9.771

19.1.1 Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente de compra de energia para constituição de lastro, com intuito de evitar uma exposição financeira negativa na CCEE, em função do aumento do fator GSF.

19.2 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	2.482	2.135
Encargos	820	821
Previdência privada - Corrente	32	10
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada	74	73
Despesas rescisórias	23	177
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	222	10
Outros benefícios - Corrente	317	434
	3.970	3.660
Administradores		
Honorários e encargos		419
Benefícios dos administradores		2
	-	421
	3.970	4.081

19.3 Serviços de terceiros

	2018	2017
Serviços de consultoria	1.214	1.477
Serviços de manutenção	2.092	2.454
Serviços de limpeza e vigilância	391	368
Serviços de informática	710	879
Serviços de transporte	453	347
Outros	558	566
	5.418	6.091

19.4 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e Outras

As rubricas incluem a recuperação de gastos ocorridos no exercício de 2015 relativos aos pagamentos realizados para cumprimento do TAC (Nota 9.3) e provisões para contingências cíveis (Nota 16.1.1).

20 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		4.795	1.396
Energia vendida		1.755	209
Depósitos judiciais	8	521	
Juros e multa sobre tributos	5	116	187
Outros juros e variações monetárias			185
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(387)	(121)
Outras receitas financeiras		34	3
		6.834	1.859
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	14.2	(49.793)	(57.056)
Debêntures	13.2	(25.326)	(21.807)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.1.1	(926)	(621)
Uso do bem público	15	(1.070)	(750)
Outros juros e variações monetárias	16.2	(1.723)	
Ajustes a valor presente		(653)	(1.251)
Outras despesas financeiras		(652)	(631)
		(80.143)	(82.116)
Total		(73.309)	(80.257)

21 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2018	2017
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(20.433)	(33.634)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	6.947	11.436
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(44)	(201)
Outras	28	(25)
Resultado de IRPJ e CSLL	6.931	11.210
Alíquota Efetiva	33,92%	33,33%

22 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(13.502)	(22.424)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	728.000	627.001
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(0,01855)	(0,03576)

23 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

23.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

23.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	48.128	37.647	48.128	37.647
			48.128	37.647	48.128	37.647
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Bancos conta movimento		Nível 2	11.259	2.781	11.259	2.781
Concessionárias	4	Nível 2	49.729	38.001	49.729	38.001
Cauções e depósitos vinculados	8	Nível 2	28.295	26.647	28.295	26.647
Outros créditos - Partes relacionadas	7	Nível 2	259		259	
			89.542	67.429	89.542	67.429
			137.670	105.076	137.670	105.076
Passivos financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	20.318	10.144	20.318	10.144
Debêntures	13	Nível 2	250.042	178.906	226.191	222.956
Uso do bem público	15	Nível 2	9.893	10.172	11.790	11.452
Empréstimos e financiamentos	14					
Moeda nacional		Nível 2	575.418	584.024	575.418	584.024
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	7	Nível 2	222	22	222	22
			855.893	783.268	833.939	828.598

23.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• **Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

23.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

23.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 14), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IPCA incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa a taxa atual de captação de empréstimos e financiamentos da Companhia, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

23.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

23.2 Gestão de risco

A Companhia adota a política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil que abrange todas as suas unidades de negócios. As operações que envolvem riscos são deliberadas pela Administração da Companhia. Cabe ao Comitê de Risco garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

23.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos da Companhia apresentados nas notas 13 e 14, possuem como contraparte o agente fiduciário Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e o BNDES. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui risco de mercado associado ao CDI, TLJP e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

23.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	**Risco**	**Até 1 ano**	**2 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Provável**	**Aumento do risco em 25%**	**Aumento do risco em 50%**	**Redução do risco em 25%**	**Redução do risco em 50%**
Aplicação financeira - CDB	CDI	2.729			2.729	682	1.364	(682)	(1.364)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	1.780	6.038		7.818	1.954	3.909	(1.954)	(3.909)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	4.509	6.038	-	10.547	2.636	5.273	(2.636)	(5.273)
		4.509	6.038	-	10.547	2.636	5.273	(2.636)	(5.273)
Operação	**Risco**								
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(43.047)	(151.287)	(228.582)	(422.916)	(53.061)	(137.309)	53.061	137.309
Instrumentos financeiros passivos	**TJLP**	(43.047)	(151.287)	(228.582)	(422.916)	(53.061)	(137.309)	53.061	137.309
		(43.047)	(151.287)	(228.582)	(422.916)	(53.061)	(137.309)	53.061	137.309
Operação	**Risco**								
Debêntures	IPCA	(15.922)	(46.946)	(21.415)	(84.283)	(5.013)	(10.027)	5.013	10.027
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	(15.922)	(46.946)	(21.415)	(84.283)	(5.013)	(10.027)	5.013	10.027
		(15.922)	(46.946)	(21.415)	(84.283)	(5.013)	(10.027)	5.013	10.027

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seu intervalo conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a.; e IPCA entre 3,3% e 4,5% a.a..

23.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados nas notas 13 e 14.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e Concessionárias (Nota 4). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 25.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2018						31/12/2017
	Até 1 mês	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Passivos financeiros							
Fornecedores	9.317	6.624	4.377			20.318	10.144
Debêntures	1.120	2.240	10.080	73.940	138.811	226.191	222.956
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.848	5.696	25.626	121.039	420.209	575.418	584.024
Uso do bem público	76	150	667	3.053	7.844	11.790	11.452
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				222		222	22
	13.361	14.710	40.750	198.254	566.864	833.939	828.598

23.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento com cláusulas restritivas (*Covenants)*, normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 13 e 14. Até 31 de dezembro de 2018, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 25.2) para as rubricas de Empréstimos e financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

23.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 89% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio mensal médio de R$83.

23.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contrato de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

23.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSAP etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

23.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total dos empréstimos e debêntures	801.609	806.980
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(59.387)	(40.428)
(-) Cauções	(28.295)	(26.647)
Dívida líquida	713.927	739.905
Total do Patrimônio Líquido	629.470	642.972
Total do capital	1.343.397	1.382.877
Índice de alavancagem financeira - %	53,14%	53,50%

24 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

24.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		2018				
				Efeito não caixa		
	Nota	Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2018
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções e depósitos vinculados	8	26.647	(249)	1.897		28.295
		26.647	(249)	1.897	-	28.295
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	806.980	(80.490)	13.140	61.979	801.609
		806.980	(80.490)	13.140	61.979	801.609
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		780.333	(80.241)	11.243	61.979	773.314

	2017				
			Efeito não caixa		
	Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2017
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados	-	26.212	435		26.647
	-	26.212	435	-	26.647
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	801.672	27.444	12.766	(34.902)	806.980
Capital social	627.601			100.999	728.600
	1.429.273	27.444	12.766	66.097	1.535.580
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	1.429.273	1.232	12.331	66.097	1.508.933

24.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo

	2018	2017
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	360	528
Provisão para contingências no imobilizado e intangível		426
Aumento de capital com capitalização de mútuos		100.999
Total	360	101.953

25 Compromissos contratuais e Garantias

25.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 7% a.a. que representa a taxa de captação de recursos de longo prazo para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	38	37			75	1.373
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.763	9.266	8.788	6.753	29.570	110.898
Materiais e serviços	19.053	5.461	1.395	1.307	27.216	96.249
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	58.832	98.700	74.562	148.289	380.383	404.712
	82.686	113.464	84.745	156.349	437.244	613.232

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018					31/12/2017
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	38	38			76	966
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.763	9.527	9.527	7.556	31.373	134.110
Materiais e serviços	19.053	5.563	1.450	5.152	31.218	77.152
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	59.900	109.279	94.487	264.000	527.666	570.232
	83.754	124.407	105.464	276.708	590.333	782.460

25.2 Garantias

		Limite máximo garantido	
Tipo de garantia	Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(i) Fiança Bancária; (ii) Penhor de Ações; (iii) Fiança Corporativa; e (iv) Depósito Caucionado	804.930	810.686
Outros	Recebíveis	1.384	1.482
		806.314	812.168

26 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	30.092	30.092	30.092	30.092
Usina	1.006.356	200.000	1.006.356	200.000
Responsabilidade civil	60.000	60.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	1.600	1.600
Seguro de vida	2.618	(*)	2.669	(*)
Risco de engenharia	15.947	15.947		

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$ 1.389.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil, em apólice corporativa da controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil, cujo os limites são apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$18.218; e

(ii) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R$3.731.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Luiz Otavio Assis Henriques Presidente	**Evandro Leite Vasconcelos** Conselheiro	**Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho** Conselheiro
Yujun Liu Conselheiro	**Antonio Eduardo Portela Ferreira da Costa** Conselheiro	**Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire** Conselheiro
DIRETORIA ESTATUTÁRIA		
Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente		**Lourival Teixeira Dos Santos Sobrinho** Diretor Operacional e Técnico
Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca Diretor Administrativo		**Silvio Alexandre Scucuglia da Silva** Diretor Financeiro
CONTABILIDADE		
André Luis Nunes de Mello Almeida Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)		**Renan Silva Sobral** Gestor de Contabilidade Contador - CRC 1SP271964/O "S" AP